



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000021

Decreto Nº. 1143/2009 de 07 de abril de 2009.

"Decreta Ponto facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2009, quinta-feira Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 07 dias do mês de abril de 2009.

DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra